



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____ / ____	Unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Sessão de ____ / ____ / ____	Despachado Em ____ / ____ / ____ Presidente
-------------------------	---	---

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do inacessível"

INDICAÇÃO N° 155/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos órgãos fiscalizadores competentes a adoção de providências urgentes quanto ao tráfego irregular de bicicletas e motos elétricas em contramão de direção, calçadas e passeios públicos e áreas de circulação exclusiva de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se nos recorrentes acidentes que vêm sendo registrados em nosso município, especialmente envolvendo pessoas idosas, que têm sido atropeladas e, em alguns casos, lançadas ao solo, sofrendo lesões e colocando em risco sua integridade física.

O aumento significativo do uso de bicicletas e motocicletas elétricas exige fiscalização adequada, de modo a garantir o cumprimento das normas de trânsito, a preservação da mobilidade urbana e, sobretudo, a segurança dos pedestres.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de prevenção de novos acidentes, é imprescindível que o Poder Executivo promova ações de fiscalização, orientação e, se necessário, aplicação de penalidades previstas na legislação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de novembro de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente